

FREDERICO COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral e em cumprimento com o disposto nos artigos 8º a 10º do Código da Estrada informa-se que a Câmara Municipal do Barreiro, no âmbito de intervenções de manutenção das redes de abastecimento de água e saneamento, irá **proceder à interrupção do trânsito e proibição de estacionamento por razões de segurança, na União de Freguesias do Barreiro e Lavradio**, na seguinte artéria e durante os seguintes dias e horários: -----

- **30.06.23 – Rua Dr. Câmara Pestana, troço entre a Rua Dr. Eusébio Leão e a Rua Henrique Galvão, a partir das 08h30 até às 16h00.**
 - **Mais se informa que serão asseguradas alternativas à circulação rodoviária, com a inversão de sentido de circulação nesta artéria (Rua Dr. Câmara Pestana), no troço entre a Rua Eça de Queiroz e a Rua Dr. Eusébio Leão, conforme imagem abaixo.**
- -----



Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo. -----

Barreiro, aos 26 dias do mês de junho de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

(Frederico Rosa)